



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/2023

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 25/08/2023.

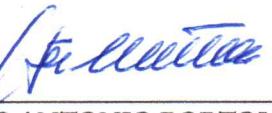
Apresentado em Expediente do Dia 28/08/2023.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 29/08/2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>21/08</u> /2023  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>29/08</u> /2023. MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2023.  Relator
Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente) OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro) GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)	